

**ATO DE SUPERINTENDÊNCIA SUPAF, Nº 05, DE 19/05/2026**

O **SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR (SUPAF)**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas através da Portaria n.º 188, de 19 de abril de 2023, considerando as informações contidas no Processo Administrativo SEI nº 21200.000401/2026-21.

**D E C I D E:**

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação (SEI nº 52483776) celebrado entre a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab e a Cooperativa de Crédito Rural Seara – CREDISEARA, para a abertura e manutenção de contas-poupança bloqueadas (vinculadas) e de livre movimentação financeira destinadas às operações do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA:

a) Titular: ENIO CARLOS MOURA DE SOUZA, Matrícula: 108.806 (Supaf);

b) Titular: THIAGO PARADA DE ANDRADE SABÓIA, Matrícula 108.980 (Gepaf);

c) Suplente: MILENA DE ALMEIDA MAGALHÃES, Matrícula: 111.947 (Gepaf);

d) Suplente: GUILHERME DE SOUZA, Matrícula: 112.019 (Gepaf).

Os fiscais designados deverão acompanhar supervisionar e fiscalizar, no âmbito de suas competências, a execução das etapas do Acordo de Cooperação, monitorando e exigindo a implementação das ações definidas no referido instrumento (SEI nº 52483776).

Este Ato de Superintendência passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

**ENIO CARLOS MOURA DE SOUZA**  
Superintendência de Agricultura Familiar  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ENIO CARLOS MOURA DE SOUZA**, Superintendente de Área - Conab, em 19/05/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **52773147** e o código CRC **97D86F9B**.

---